



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.448/2025

“Dispõe sobre designação de **Gestor e Fiscal de Contrato.**”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

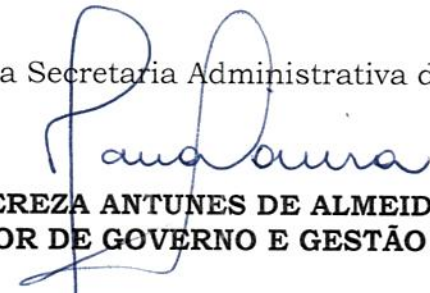
Art. 1º - Pela presente portaria designar a **SRA. SOLANGE GRATÃO MACHADO**, RG 26.717.133-X e CPF 263.351.028-03, para exercer a função de **GESTOR** e designar o **SR. JOHAN ROCHA JORGE GOLTZMAN**, RG 34.233.715-4 e CPF 429.423.048-71, para exercer a função de fiscalização e acompanhamento da ARP 081/2024, Pregão Eletrônico 25/2024, objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos CANABIDIOL (CBD) para atender processos judiciais do Departamento de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.691/2024.

Prefeitura do Município de Manduri, 08 de setembro de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA